



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.504/2021

Publicado

Atrio

em

18 / 01 / 2021

[Signature]

Altera redação do artigo 1º do Decreto nº 1.462/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO erro material referente a lotação da servidora no Decreto nº 1.462/2021, que nomeia Agente de Apoio Administrativo e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º – O artigo 1º do Decreto nº 1.462/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Nomear a Sr.^a **PRICILA JESKE GUIDI**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 3.672.364 SPTC/ES, inscrita no CPF sob o nº 127.572.317-90, filha de Frederico Jeske e Iranita Gorl Jeske, residente e domiciliada na Rua Brasil, nº 492, Bairro Leopoldina, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência **CC-5**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

[Signature]

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal